



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 232/2022**

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**MARIA AZENILDA PEREIRA**, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**R/E/S/O/LV/E:**

**Art.1º** - Designar as Servidoras Pública Municipal **VALDINEIA FERREIRA DOS SANTOS PIASSON (TITULAR)** e **JOSIANE FARIAS ARAÚJO (SUPLENTE)**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

**1-TERMO DE CONTRATO Nº 41/2022 (DISPENSA Nº 009/2022) - R. RAIMUNDO DIAS EIRELI**

**OBJETO:** o objeto será a contratação de empresa especializada do ramo pertinente, de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para execução da “contratação e empresa especializada para conclusão dos serviços de instalação e manutenção elétrica de média tensão para instalação de posto de transformação no CMEI “CARLOS ALBERTO CRUZ”.

**Valor:** o valor global do contrato a ser pago pela contratante à contratada é de R\$ 59.650,66 (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos). **Vigência:** o contrato terá validade de 04 (quatro) meses, sendo de 11/04/2022 a 11/08/2022, a contar da data de sua assinatura.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 13 de abril de 2022.

**MARIA AZENILDA PEREIRA**

Prefeita Municipal